

TERMO DE DISTRATO

INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 023/2018 DO CREDENCIAMENTO N° 002/2018 E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A CREDENCIADA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO do **CONTRATO N.º 023/2018 E SEUS ADITIVOS**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE (FMS)**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás n° 563, Centro, neste ato, representado pela sua gestora a senhora, **DAYSY ROSA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da RG n° 5.126.300 – SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil, n° 626, Bairro Parque dos Buritis, nesta cidade, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, de outro lado a credenciada **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE**, inscrita CNPJ n° 02.348.373/0001-83, domiciliada na Rua Goiás, n°, 717, centro, Buriti Alegre - GO, CEP n° 75.660-000, doravante simplesmente **DISTRATADA**, têm entre si justo e acertado referente ao **Processo Administrativo n° 4058/2022** o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente distrato unilateral tem como objeto a rescisão da Credenciada, referente ao contrato **023/2018 E SEUS ADITIVOS**, que passará a ter efeito dia **31 de agosto de 2022**, o qual tinha por objeto contratação de prestação dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho dos procedimentos cirúrgicos de Pequenas cirurgias, cirurgias eletivas, cesáreas, procedimentos ambulatoriais e outros, descritos no anexo III, do edital, a serem executados na Santa Casa de bem como Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório dos profissionais da CREDENCIADA e Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado, obrigando-se, para tanto, a:

ESPECIALIDADE	NUMERO MAXIMO DE PROCED. MÊS	VALOR ESTIMADO DESPESAS HOSPITALARES	VALORES ESTIMADO HONORÁRIOS MÉDICOS	VALOR ESTIMADO MÊS/PROCEDIMENTO - (VALOR DE CADA PROCEDIMENTO)	VALOR TOTAL ESTIMADO MÊS/PROCEDIMENTO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANO/2022 - MÁXIMO PROCEDIMENTO
Herniorrafias s/ ressecção intestinal (hérnia estrangulada)	2	R\$ 1.081,30	R\$ 1.621,97	R\$ 2.703,27	R\$ 5.406,54	R\$ 64.878,48
Hernioplastia epigástrica	2	R\$ 1.441,61	R\$ 2.162,43	R\$ 3.604,04	R\$ 7.208,08	R\$ 86.496,96
Hernioplastia crural (unilateral)	2	R\$ 1.147,15	R\$ 1.720,72	R\$ 2.867,87	R\$ 5.735,74	R\$ 68.828,88
Hernioplastia inguinal(unilateral)	2	R\$ 1.147,15	R\$ 1.720,72	R\$ 2.867,87	R\$ 5.735,74	R\$ 68.828,88
Hernioplastia recidivante	2	R\$ 1.072,28	R\$ 1.608,40	R\$ 2.680,68	R\$ 5.361,36	R\$ 64.336,32
Eletrocoagulação de colo de útero	10	R\$ 130,47	R\$ 195,71	R\$ 326,18	R\$ 3.261,80	R\$ 39.141,60
Marsupialização de glândula de bartholin	2	R\$ 946,01	R\$ 630,67	R\$ 1.576,68	R\$ 3.153,36	R\$ 37.840,32
Extirpação de lesão de vulva/períneo	5	R\$ 235,34	R\$ 156,88	R\$ 392,22	R\$ 1.961,10	R\$ 23.533,20
Drenagem de glândula de bartholin/skene	5	R\$ 150,28	R\$ 100,19	R\$ 250,47	R\$ 1.252,35	R\$ 15.028,20
Curetagem pos-abortamento/puerperal	2	R\$ 1.040,64	R\$ 693,76	R\$ 1.734,40	R\$ 3.468,80	R\$ 41.625,60
Parto cesariano	5	R\$ 2.107,81	R\$ 1.405,21	R\$ 3.513,02	R\$ 17.565,10	R\$ 210.781,20
Excisão e sutura de hemangioma	10	R\$ 192,22	R\$ 288,32	R\$ 480,54	R\$ 4.805,40	R\$ 57.664,80
Exerese de cisto dermoide e pilomidal	2	R\$ 925,17	R\$ 1.387,74	R\$ 2.312,91	R\$ 4.625,82	R\$ 55.509,84
Exerese de tumor de pele e anexos/cisto sebáceo / lipoma	10	R\$ 160,42	R\$ 240,62	R\$ 401,04	R\$ 4.010,40	R\$ 48.124,80
Curetagem uterina (ginecológica)	10	R\$ 578,13	R\$ 867,20	R\$ 1.445,33	R\$ 14.453,30	R\$ 173.439,60
Ooforectomia	2	R\$ 1.094,04	R\$ 1.641,05	R\$ 2.735,09	R\$ 5.470,18	R\$ 65.642,16
Salpigectomia uni e bi (laqueadura)	5	R\$ 1.198,85	R\$ 1.798,28	R\$ 2.997,13	R\$ 14.985,65	R\$ 179.827,80
Vasectomia	5	R\$ 789,13	R\$ 1.183,70	R\$ 1.972,83	R\$ 9.864,15	R\$ 118.369,80

Postectomia	2	R\$ 564,21	R\$ 846,33	R\$ 1.410,54	R\$ 2.821,08	R\$ 33.852,96
Excisao de lesão pele	10	R\$ 119,27	R\$ 178,94	R\$ 298,21	R\$ 2.982,10	R\$ 35.785,20
Tratamento cirurgico de hidrocele	2	R\$ 74,54	R\$ 111,82	R\$ 186,36	R\$ 372,72	R\$ 4.472,64
Eletrocoagulação, Fulguração, Lesoes Do Tegumento Cutaneo	10	R\$ 152,43	R\$ 228,66	R\$ 381,09	R\$ 3.810,90	R\$ 45.730,80
Cantoplastia ungueal	10	R\$ 157,58	R\$ 236,38	R\$ 393,96	R\$ 3.939,60	R\$ 47.275,20
Hernioplastia umbilical	5	R\$ 1.147,15	R\$ 1.720,72	R\$ 2.867,87	R\$ 14.339,35	R\$ 172.072,20
TOTAL	122			R\$ 40.399,60	R\$ 146.590,62	R\$ 1.759.087,44

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Os serviços prestados pela empresa não serão mais necessários, conforme Ofício 354/2022 em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços nº 023/2018, está baseada nos termos do Art. 78, Inciso XVII e Art. 79, Inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO SALDO RESCISÓRIO

Em consequência do presente distrato a RESCINDENTE efetuará o pagamento referente aos serviços executados pela RESCINDIDA até a presente rescisão.

CLÁUSULA QUINTA – DO SALDO REMANESCENTE

Fica desde já autorizado o cancelamento do saldo de empenho remanescente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti Alegre/GO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente distrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde as partes dão como título executivo o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e reportam. O presente distrato entra em vigor nesta data.

Buriti Alegre (GO), 30 de Agosto de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 06/2021